



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
PARICONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado mais ainda com o Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e, Art. 29, Inciso IV e VI, da Constituição Estadual e ainda,

CONSIDERANDO que a próxima quinta-feira dia 31 de maio de 2018, é feriado, dia em que a Igreja Católica celebra o dia de Corpus Christi, e que tem como objetivo celebrar a eucaristia do sacramento do corpo e sangue de Jesus Cristo e que, muitos munícipes costumam viajar e, ainda, considerando a necessidade de economia local, nas várias repartições públicas deste município,

DECRETA:


Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pariconha, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).


JOSÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS